

REQUERIMENTO VISANDO INSERIR
NA ATA DOS TRABALHOS DESTA
CASA OS VOTOS DE APLAUSO AO
NOBRE SD. PM ANTONIEL FELIPE,
PERTENCENTE À 2ª CIA DO 2º
BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO
(BPTRAN), PELO COMPROMISSO COM
A SEGURANÇA PÚBLICA DO
MUNICÍPIO.

64ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto **“PARABENIZAR VOCÊS, MEUS IRMÃOS DE FARDA”**, que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira e apreendendo diversos produtos de crimes, e cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população.

Apresento à elevada consideração desta Casa o presente **VOTO DE APLAUSO** ao nobre Sd. PM Antoniel Felipe, pertencente à 2ª Cia do 2º Batalhão de Polícia de Trânsito (BPTRAN), pelo **brilhante trabalho realizado conjuntamente à equipe do referido Batalhão, bem como pela nobre atuação em inúmeras ocorrências diárias atendidas, profissionalismo e grande comprometimento com a busca da verdade, da Justiça e com o bem-estar do cidadão, prestando um excelente serviço à Comunidade.**

O referido policial tem se mostrado **exemplo de conduta, zelo e eficiência no cumprimento de suas funções**, contribuindo de forma notável para a **segurança pública** e para o **fortalecimento da confiança entre a Polícia Militar e a Comunidade.**

Destaco que **o desempenho desses nobres policiais é motivo de orgulho para toda a população** e reforça a imagem da Polícia Militar do Estado de São Paulo como **instituição pautada na honra, disciplina e no compromisso com a vida.**

Portanto, faço questão de **enaltecer, por meio deste singelo requerimento, o mérito e a dedicação exemplar desses profissionais, que dignificam o fardamento que vestem e contribuem diretamente para a manutenção da ordem pública e para a preservação do patrimônio viário paulista.**

A atuação desses profissionais **fortalece a segurança objetiva e subjetiva dos cidadãos andreenses**, consolidando Santo André como **referência estadual em gestão de segurança pública inteligente e integrada.**





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

O trabalho do BPTRAN é exemplo de eficiência, estratégia e comprometimento com o bem comum, elevando o padrão de serviço prestado pelo município e **reforçando a confiança da população nas instituições públicas.**

Diante da excelência técnica, disciplina, coragem e espírito de corpo demonstrados por toda a tropa, esta Câmara Municipal manifesta, em nome da população, seu **reconhecimento público** pela operação que reafirma o compromisso da EQUIPE com a proteção da vida, o combate aos crimes de trânsito e a preservação da ordem pública.

Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que “VOCÊS” têm feito em prol de nossos Municípios, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.

A VOCÊS, TODA A HONRA E O MÉRITO!

Ante o exposto,

REQUEREMOS, portanto, à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que sejam **inseridos em Ata desta Sessão os VOTOS DE APLAUSO** ao nobre Sd. PM Antoniel Felipe, pertencente à **2ª Cia do 2º Batalhão de Polícia de Trânsito (BPTRAN)**, pelo **notável trabalho desenvolvido em prol da segurança pública municipal e regional.**

REQUER-SE, AINDA, QUE SEJA DADA CIÊNCIA DESTE VOTO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, GILVAN JUNIOR, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, GUILHERME DERRITE, AO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, À 2ª CIA DO 2º BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO (BPTRAN), PARA OS DEVIDOS REGISTROS E RECONHECIMENTOS INSTITUCIONAIS.

Req. 192/2025

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2025.

RODOLFO DONETTI
Vereador

Prefeitura de Santo André

Praça IV Centenário, s/n - Santo André, SP, 09015-080



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360037003200370039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo
Rua Libero Badaró, 39 – Centro, SP. CEP: 01009-000

Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo
Praça Cel. Fernando Prestes, 115 - Bom Retiro, São Paulo - SP, 01124-060

